

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO  
N.º 171 de 14/04/1976

DECRETO Nº1955/76  
de 08 de março de 1976.

Cria Grupo de Trabalho para estudos e implantação da área Funcional de Controle de Processos Administrativos e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item V do artigo 39 do Decreto Lei Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal dar atendimento condigno e dinâmico aos munícipes; e

CONSIDERANDO que o vertiginoso crescimento sócio-econômico do Município, exige um constante aperfeiçoamento da máquina administrativa;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado um Grupo de Trabalho para estudar e implantar as modificações necessárias aos serviços de atendimento ao público, bem como, a racionalização e rapidez da tramitação dos processos administrativos.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho criado pelo artigo anterior será composto dos seguintes servidores:

- I - Brigadeiro Itamar Rocha - Coordenador
- II - Engenheiro Carlos Alberto Barroso de Souza
- III - Engenheiro Paulo Delvaux
- IV - Bacharel Roberto Cursino Benitez
- V - Economista Ercio Florentino
- VI - Advogada Leila Helena de Carvalho Santos

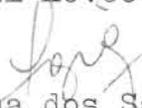
Artigo 3º - Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
08 de março de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos oitos dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete